"PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E A EMPRESA LICITA AQUI BRASIL LTDA"

O **MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC**, com sede na Av. XV de Novembro, Aeroporto – Cidade Alta - Araranguá – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº, CNPJ nº 01.851.875/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 11.572, de 29 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar unilateralmente o contrato administrativo nº 20/2026, conforme Pregão Eletrônico nº 49/2026, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento ao contrato nº 20/2026 que tem por objeto a "aquisição de kit refil para manutenção do funcionamento dos equipamentos do CRAS mantido pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Araranguá/SC", visa à correção da dotação passando da **306** para a **300**, conforme designação abaixo:

8-Secretaria de Assistência Social e Habitação
1-Fundo Municipal de Assistência Social
2065-Proteção Social Básica
3390.3099-Outros materiais de consumo
166170006065-Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/União
(Cód. Red. 300)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº 20/2026 com vigência até 31/12/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo em órgão da imprensa escolhido para publicação dos Atos Oficiais do Município de Araranguá, que é condição indispensável para a sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Araranguá/SC, 01 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ab964d4a78f9

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA:03087997986
030.879.979-86
02/09/2026 08:09:26

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Secretario Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
DIONE HELENA RAMOS CESA
498.067.269-87
01/09/2026 10:34:42
Assinatura digital avançada.

Dione Helena Ramos Cesa

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ab964d4a78f9